

**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000**

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 28.01.2014.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro, realizou-se a segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e quatorze. Às 17h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de sete vereadores. Deixaram de comparecer os vereadores João Luiz Lindolfo e João Francelino. Às 17h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à vereadora-Secretária para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por seis votos. A seguir, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre os Projetos de Leis n.ºs. 001, 005 e 006/2014. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas ao plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1-Requerimento n.º. 001/2014, firmado pelo vereador Amarildo Izalino da Silva, solicitando, ouvido o Plenário, que fossem apreciados por esta Casa os projetos de leis n.ºs. 001, 005 e 006/2014, de forma a serem discutidos e votados em turno único nesta reunião extraordinária. Este Requerimento foi aprovado por seis votos; 2-Projeto de Lei n.º. 001/2014, que “dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos dos servidores integrantes do quadro de pessoal do magistério da prefeitura municipal de Minduri e dá outras providências”, aprovado por seis votos; 3-Projeto de Lei n.º, 005/2014, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos do município”, aprovado por 5x1. Votaram pela aprovação do projeto os vereadores Adão Rodrigues de Oliveira, Adilson de Oliveira, Maria Cecília Alves Vilela, Amarildo Izalino da Silva e Raquel Aparecida da Silva. Votou contra o vereador Peterson Andrade Ferracciu. 4-Projeto de Lei n.º. 006/2014, que “institui a escola de futebol municipal”, aprovado por seis votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora.

  
\_\_\_\_\_  
Giovani Vilela Alves  
Vereador-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Raquel Aparecida da Silva  
Vereadora-Secretária